

V Concurso de Pôsteres Comissão de Direito da Moda (CDMD) - OAB/RJ - Edital do V Concurso de Pôsteres -

O Congresso Internacional de Direito da Moda, em sua VII edição, promoverá o **V CONCURSO de PÔSTERES** de temas relacionados tanto à Moda quanto ao Direito.

Entende-se por Pôster um recurso visual a partir do qual o(a) Candidato(a) apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

Tema do Congresso: Direito, Moda e Empreendedorismo no Mundo

PRIMEIRA ETAPA. Os (As) candidatos(as) terão que submeter resumo, correlato ao Pôster, até o dia **21/11/2022**, através do website: <https://cdmdeventos.com.br/5-concurso-de-posteres>. Nessa etapa, o nome do(a)(s) candidato(a)(s) não deve constar na versão “**sem identificação**”, sob pena de desclassificação.

Na primeira etapa, serão escolhidos os resumos para serem expostos em forma de PÔSTER, durante os dois primeiros dias do Congresso, de acordo com o cronograma abaixo:

1º DIA – 30 de novembro de 2022

2º DIA – 01 de dezembro de 2022

SEGUNDA ETAPA. Os resumos selecionados na primeira etapa seguem para exposição em formato de Pôster e apresentação que serão realizadas em horário predeterminado, no tempo máximo de 10 minutos, para cada Pôster, independentemente de existir coautoria. Após o decurso do referido tempo, o(a)(s) candidato(a)(s) poderá(ão) ser arguido(a)(s) pelos Membros da Comissão Avaliadora. A cada dia serão classificados dois pôsteres para terceira etapa.

TERCEIRA ETAPA. Os (As) autores(as) dos 4 (quatro) Pôsteres finalistas deverão apresentar os seus trabalhos, para a Banca Julgadora e para os(as) participantes do VII Congresso Internacional de Direito da Moda, no terceiro dia de Congresso, i.e. **02/12/2022**, em horário a ser informado.

Os (As) vencedores(as) do Concurso poderão, livremente, divulgar a Instituição de vinculação e eventual Professor(a) Orientador(a) do Pôster apresentado, após a divulgação dos vencedores do Concurso.

PREMIAÇÃO.

1ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster vencedor ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

2ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

3ª Colocado(a)(s): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

*** Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

****** Ressalva-se que a Comissão de Direito da Moda OAB/RJ não garante a publicação, ficando o

trabalho sujeito aos critérios do periódico.

EDITAL COMPLETO

PRIMEIRA ETAPA:

1 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Graduandos(as), graduados(as), especialistas, mestrandos(as), mestres, doutorandos(as) e doutores(as), em qualquer área do conhecimento, desde que o objeto de seu trabalho seja passível de aplicação em algum ramo do Direito relacionado à Indústria da Moda, sendo facultado a coautoria (no máximo duas pessoas por Pôster);

1.2 Os membros da Comissão de Direito da Moda da OAB/RJ não poderão submeter trabalhos como autor ou em coautoria no concurso.

2 DO PRAZO LIMITE DA SUBMISSÃO: até as 23h 59' 59" do dia 21/11/2022.

2.1 Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo, nem por meio diverso do aqui estabelecido.

2.2 No mesmo prazo para a submissão do trabalho, o(a) candidato(a) deverá submeter no site, no campo destinado para tal, uma foto (tamanho 3x4, com o rosto enquadrado) e o nome que pretende ver divulgado (acaso não queria o seu nome completo). A foto será utilizada para a divulgação do resultado da 1ª e 3ª Etapa do Concurso caso o(a) candidato(a) seja vencedor(a).

3 SELEÇÃO DOS RESUMOS PARA EXPOSIÇÃO:

3.1 Os resumos submetidos serão selecionados por avaliação "sem identificação de autoria" para exposição, em formato de Pôster, e apresentação para Comissão Avaliadora e participantes do VII Congresso.

3.2 A seleção dos trabalhos que serão expostos no evento será feita pelos seguintes membros da CDMD-OAB/RJ, os quais não terão acesso aos nomes dos(as) autores(as): Renata Lisboa, Lívia Barboza Maia e Isabella Estabile.

3.3 Para esta etapa serão desclassificados os trabalhos identificados ou que não observem os **itens 4.1 a 4.3** do presente edital.

4 REQUISITOS FORMAIS DE ENVIO DO RESUMO:

4.1 O trabalho deverá ser submetido em 2 (duas) folhas, sendo uma de rosto e outra destinada ao resumo.

4.2 Na **Folha de rosto** deve conter:

(i) nome completo do(a) autor(a) (cada Pôster pode ter, no máximo, dois coautores);

(ii) titulação (graduando(a), graduado(a), especialista, mestrando(a), mestre, doutorando(a) ou doutor(a) nas áreas de conhecimento);

(iii) nome do(a) Professor(a) orientador(a), se for o caso;

(iv) endereço eletrônico; e

(v) número do celular, com código de área.

4.3 O **Resumo***** deverá atender às seguintes regras cumulativamente:

4.3.1 Ser inédito.

4.3.2 Estar em língua portuguesa.

4.3.3 Conter no máximo 500 palavras, dentro das quais deverá apresentar:

(i) Introdução

(ii) Problema de pesquisa

- (iii) Objetivo
 - (iv) Método
 - (v) Resultados Alcançados
- 4.3.4 Atender às seguintes formalidades:

- (i) fonte: Times New Roman 12;
- (ii) margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, espaçamento simples.

***Para fins deste Concurso, resumo é um texto simples no qual o(a)(s) autor(es)(a) (s) irá(ão) expor, de maneira objetiva, o cerne do problema objeto da sua pesquisa, a metodologia aplicada, resultados e a proposta de solução. Ao resumo deve ser atribuído um título.

O resumo não deve apresentar bibliografia, não deve fazer menção a autores, doutrinadores; tabelas, quadros, ilustrações ou esquemas, não deve ter nota de rodapé.

O texto pode ser corrido, sem necessidade de parágrafos. Recomenda-se a escolha de um tempo verbal para elaborar o resumo e que mantenha-se nele.

5 LOCAL DE SUBMISSÃO.

5.1 O trabalho deve ser submetido através do site: <https://cdmdeventos.com.br/5-concurso-de-posteres>

5.2 No formulário eletrônico haverá 2 (dois) campos para submissão do resumo pelo(a) candidato(a):

(i) No campo “**arquivo do resumo**” deverá ser anexado o arquivo contendo somente o resumo, **sem qualquer identificação de autoria**, ou seja, sem a folha de rosto ou marcação, para a avaliação preliminar dos trabalhos;

(ii) No campo “**folha de rosto**” deverá ser enviado apenas esta, sem o arquivo do resumo.

5.3 No formulário eletrônico também haverá um campo para submissão da foto pelo (a) candidato (a), conforme indicado no item 2.2.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA:24/11/2022

6.1 A divulgação do resultado será feita através do e-mail cadastrado quando da submissão do trabalho e será publicado no site da CDMD, i.e. www.cdmd.com.br, em **24/11/2022**. O resultado poderá ser, adicionalmente, divulgado nas mídias sociais dos Membros da Comissão, apoiadores e patrocinadores do evento.

6.2 Ao submeter o trabalho, o(a)(s) autor(a)(es)(s) cede(m) automaticamente seus direitos autorais à CDMD, em caráter gratuito e irrevogável, podendo a CDMD publicar os PÔSTERES, com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

7 RECURSOS

7.1. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS.**

SEGUNDA ETAPA:

8 EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

8.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para participar da exposição e apresentação de Pôsteres deverão providenciar, às suas expensas, a confecção dos respectivos Pôsteres, formato físico, e entregá-los/envia-los à CDMD, a/c Secretaria das Comissões da OAB/RJ, até o dia **29 de novembro de 2022** e a confecção dos respectivos Pôsteres em formato digital, em *power point* e enviá-los à Comissão Organizadora através do email concurso@cdmd.com.br, até o dia **29/11/2022**.

- 8.2 Os Pôsteres selecionados serão expostos no Congresso e site cdmd.com.br, em página a ser criada para esse fim.
- 8.3 O Pôster deverá atender aos seguintes requisitos de forma, sob pena de desclassificação:
- 8.3.1 Layout:
- 8.3.1.1 Formato Físico: pode ser confeccionado em material à escolha do candidato (a) e em local à escolha do candidato (a) desde que as dimensões sejam de: 120 (altura) x90 (largura) cm. Ainda, é necessário que na parte superior do Pôster tenha uma corda para que possa ser afixado no suporte. Após as seleções dos resumos a Comissão Organizadora enviará exemplos de pôsteres antigos (imagens meramente ilustrativas e que não deverão ser circuladas) para referência do Candidato selecionado.
- 8.3.1.1.1 Suporte dos Pôsteres: serão fornecidos pela CDMD.
- 8.3.1.1.2 É vedada a inclusão de nome de orientador no Pôster, sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição.
- 8.3.1.1.3 É vedada a impressão de logo de instituição pública ou privada nos Pôsteres, sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição.
- 8.3.1.2 Formato Digital: arquivo digital de até 1MB., em tamanho A4, com orientação em paisagem; elaborado em Power point e salvo em arquivo.pdf.
- 8.3.2 É vedada a inclusão de nome de orientador no Pôster, sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição.
- 8.3.3 É vedada a inclusão da logo de instituição pública ou privada Pôster, sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição.
- 8.4 Cada candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar seu Pôster à Comissão Avaliadora no dia da exposição de forma virtual, podendo ser inquirido e devendo participar do debate.
- 8.5 A Comissão Avaliadora do Concurso de Pôsteres será composta por, pelo menos, dois professores universitários.
- 8.6 O pôster deverá ser apresentado pelo(a)(s) seu(ua)(s) autor(a)(es)(s). A apresentação deverá ter duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 10 (dez) minutos.
- 8.7 É obrigatório que os(as) autores(as) que forem realizar a apresentação virtual do Pôster tenham acesso à webcam e microfone e os mantenha ativado durante a sua exposição.
- 8.8 A Organização do Evento recomenda o acesso por computador.
- 8.9 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(ua)(s) autor(a)(es)(s), facultando-se a divisão do tempo de apresentação em caso de coautoria.
- 8.10 A cada dia serão classificados dois pôsteres para terceira etapa.

TERCEIRA ETAPA:

9 APRESENTAÇÃO À COMISSÃO JULGADORA

- 9.1 Os(As) autor(a)(es)(as) dos 4 (quatro) Pôsteres Finalistas deverão apresentar o seu trabalho para Comissão Julgadora que será composta por Doutores nas áreas de conhecimento pertinentes ao tema do Concurso.
- 9.2 A apresentação que poderá ser presencial ou virtual, deverá ter no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos, sob pena de desconto na pontuação atribuída pelos Julgadores.
- 9.3 A avaliação da Comissão Julgadora observará os seguintes critérios:
- (i) O Coerência entre o título do pôster e o conteúdo desenvolvido;
 - (ii) Estrutura na forma de apresentação do trabalho;
 - (iii) Contextualização da temática e apresentação do problema de pesquisa na introdução da apresentação
 - (iv) Coerência entre o problema de pesquisa e os objetivos propostos;

- (v) Adequação da pesquisa aos objetivos propostos
- (vi) Adequação do método utilizado para pesquisa;
- (vii) Impacto dos resultados alcançados na pesquisa no avanço da ciência junto à temática;
- (viii) Atendimento às normas da ABNT nas referências utilizadas;
- (ix) Adequação e pertinência das referências acerca da temática.

9.4 Após a apresentação no VII CIDM e eventuais esclarecimentos à Comissão Julgadora, serão escolhidos os Pôsteres Vencedores.

10 PREMIAÇÃO

1ª Colocado(a): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster vencedor ganhará um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

2ª Colocado(a): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em segunda posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado**.

3ª Colocado(a): O(A)(s) Autor(a)(es)(s) do Pôster que ficar em terceira posição ganhará um prêmio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)*, bem como recomendação para a publicação do respectivo trabalho em periódico especializado.

*** Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).**

Ressalva-se que a Comissão de Direito da Moda OAB/RJ não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico.

11 RESPONSABILIDADES E AUTORIZAÇÃO

11.1 O(a) candidato(a) declara ser autor(a) ou coautor(a) do resumo enviado, bem como declara ser o mesmo inédito – sob pena de imediata desclassificação e retirada do Pôster de exposição. Nesse sentido, portanto, são de responsabilidade, única e exclusiva, do(a) candidato(a) a autoria e o ineditismo do resumo, ficando a Comissão Organizadora, a CDMD e a OAB/RJ, isentas de qualquer ônus consequentes de eventuais ações referentes à Propriedade Intelectual.

11.2 O(a) candidato(a), de forma gratuita, autoriza a CDMD e a OAB/RJ a divulgarem o Pôster, com o seu nome e imagem em quaisquer tipos de comunicação impressa, digital ou de qualquer outra natureza, com ou sem fins comerciais.

12 DECLARAÇÕES

12.1 Terão direito a declaração de apresentação os(as) autores(as) que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local (virtual) a serem estabelecidos pela organização do evento, para a Comissão Julgadora.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação.

13.2 O evento não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos.

13.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

13.4 As informações pessoais do(a)(s) candidato(a)(s) serão descartadas até o dia 31 de dezembro

de 2023, exceto no que se refere ao seu nome, trabalho e eventual imagem no site da CDMD

13.5 Em caso de dúvida, entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail: concurso@cdmd.com.br

CRONOGRAMA RESUMIDO

Prazo para submissão dos Resumos	21/11/2022
Resultado dos Resumos aprovados - 1ª Etapa	2/11/2022
Prazo para envio dos Pôsteres	28/11/2022
1º Dia de Exposição e Apresentação do Pôster - 2ª Etapa	30/11/2022
2º Dia de Exposição e Apresentação do Pôster – 2ª Etapa	01/12/2022
Apresentação dos 4 (quatro) trabalhos finalistas para a comissão julgadora e participantes do VII CIDM – 3ª Etapa	02/12/2022
Resultado	02/12/2022

*Acaso haja mais de um(a) autor(a), o valor mencionado será dividido em igual parte para cada coautor(a).

**

Ressalva-se que a Comissão de Direito da Moda OAB/RJ não garante a publicação, ficando o trabalho sujeito aos critérios do periódico.

Comitê Organizador:

Deborah Portilho

Renata Lisboa

Lívia Barboza Maia

Isabella Estabile